

**MUNICÍPIO DO SALVADOR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO**  
**SALVADOR-SUCOP**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Processo Administrativo nº: 134075/2023

Data e horário: Recebimento e abertura dos envelopes: dia 18/10/2023 às 10:00 horas Local de entrega dos Envelopes/Sessão Pública Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

**GAN ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 07.547.018/0001-57**  
**FONE: (71) 3341-7527**  
**e-mail: [gustavo@ganengenharia.com.br](mailto:gustavo@ganengenharia.com.br)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR–SUCOP**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

Processo Administrativo nº: 134075/2023

Data e horário: Recebimento e abertura dos envelopes: dia 18/10/2023 às 10:00 horas Local de entrega dos Envelopes/Sessão Pública Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

**ÍNDICE PROPOSTA DE PREÇOS**

Carta Proposta de Preços	01 A 03
B.D.I.	04
Declarações	05 A 06

**CARTA PROPOSTA**

À  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 10/2023-Processo nº 134075/2023	
Data de abertura: 18/10/2023	
Empresa: GAN ENGENHARIA LTDA	CNPJ/MF: 07.547.018/0001-57
Endereço: Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 218, Edf. Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia	CEP. 41.820-021
Telefone: (DDD) (71) 33417527	E-mail: gustavo@ganengenharia.com.br ivonete@ganengenharia.com.br

Apresentamos a V. S<sup>a</sup>, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para Contratação de empresa capacitada para execução das obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE **0,80 (ZERO VÍRGULA OITENTA)**, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital. (Não é preciso juntar Planilha)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA)**, dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE EXECUÇÃO: **150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO O.S E DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

**Declaramos que:**

a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,



b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°10/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

h) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;



j) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 10/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

l) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

m) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Atenciosamente

Salvador, 18 de outubro de 2023.



Nome Completo: **GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO**

Empresa: **GAN ENGENHARIA LTDA**

Cargo na Empresa: **Sócio**

Nº do R.G.: **0599720921 SSP/BA**

Nº do CPF: **903.518.515-34**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

BDI DE SERVIÇOS		
OBRA:	PISTAS DE SKATE	
LOCAL:	RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS	
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	4,01
SG	Seguros e Garantias	0,40
R	Risco	0,97
Total do grupo A		5,38
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,11
Total do grupo B		1,11
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	7,30
Total do grupo C		7,30
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		22,47%

  
Gustavo Albergaria Neto  
Eng. Civil - CREA BA: 39376/D



**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP****TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

**DADOS PARA ASSINATURA DO EVENTUAL CONTRATO**

<b>PROPONENTE</b>					
NOME DA EMPRESA	GAN ENGENHARIA LTDA				
C.N.P.J. Nº	07.547.018/0001-57				
ENDEREÇO	Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 218, Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores Salvador, Bahia, CEP. 41.820-021				
TELEFONE	71 3341-7527	FAX		E-MAIL	gustavo@ganengenharia.com.br
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA</b>					
NOME COMPLETO	GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO				
C.I. Nº	0599720921 SSP/BA				
C.P.F. Nº	903.518.515-34				
PROFISSÃO	ENGENHEIRO CIVIL				
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO		
ENDEREÇO RESID.	Rua Rio Tocantins, 06 EDF. Karem, Vila Laura, Salvador/Bahia, CEP: 40.270-050				
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
NOME DO BANCO	BRABESCO - 341				
NOME DA AGÊNCIA	3646 (SHOPPING SUMARÉ)				
N.º CONTA CORRENTE	65625-9				

Salvador, 18 de outubro de 2023.

  
**GAN ENGENHARIA LTDA**  
07.547.018/0001-57  
**GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134075/2023**

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NOS BAIRROS DA RIBEIRA, SÃO CAETANO E CAJAZEIRAS-SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

A empresa **GAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 07.547.018/0001-57, com sede Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 218, Edf. Boulevard Side Empresarial, Caminho das Árvores, CEP. 41.820-021, Salvador/Bahia, **DECLARA** para os fins do Processo Licitatório nº 134075/2023, modalidade Tomada de Preços nº 10/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 18 de outubro de 2023.



**GAN ENGENHARIA LTDA**

07.547.018/0001-57

**GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO**

Sócio Administrador

